



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.772, de 24 de setembro de 2021.

Revoga dispositivos da Lei Municipal nº 1.128,
de 15 de setembro de 1970, que especifica.

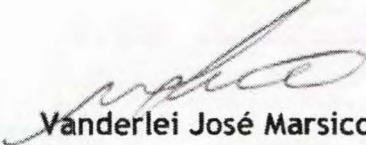
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.772/2021:

Art. 1º. Ficam revogados, em seu inteiro teor, os incisos I e II do art. 125 da Lei Municipal nº 1.128, de 15 de setembro de 1970 (Estatuto do Funcionário Público Municipal de Taquaritinga).

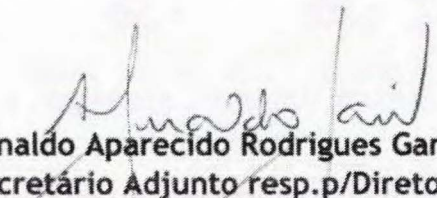
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 24 de setembro de 2021.



Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.



Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria